



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10584 / 2019 Ordinário Data: 27/11/2019 Página 1 / 1

Credor: 99041 ANTONIO JUNIOR BOCCA

Endereço: Residencial: AV. DR. EURICO BARROS, 650 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 029.703.719-60

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267 Conta: 49011

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 134

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 10721

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
26.250,00

Saldo Anterior
19.213,42

Valor
318,33

Saldo Atual
18.895,09

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU EM DUPLICIDADE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	318,33	318,33

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

318,33

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ANTONIO JUNIOR BOCCA
C.P.F.: 029.703.719-60

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR 11050753/O

Banco

27 NOV. 2019

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 878 / 2019

DATA: 02/07/2019 - :10:41:56

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: ANTONIO JUNIOR BOCCA
CPF/CNPJ: 029.703.719-60 RG/Insc. Est.:
Endereço: Rua PROF.DORALICE PARPINELLI, 1360
Complemento: Bairro: IMPERIAL
Cidade: Marialva - CEP: 86990-000
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO
RESSARCIMENTO

ANTONIO JUNIOR BOCCA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESSARCIMENTO

Observação: PROTOCOLO 2012/2019

End. Correspondência: PROF.DORALICE PARPINELLI - Nº: 1360

Bairro: IMPERIAL

Cidade: Marialva - PR

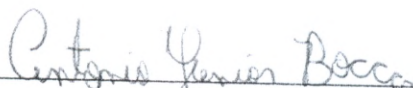
CEP: 86990000

Complemento:

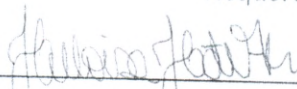
Telefone: - Celular: 999432238 - Email:

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro
-------	---------	------	----------

Nestes termos,
Pede deferimento.


ANTONIO JUNIOR BOCCA

Requerente


helôisa heidemann de assis

Funcionário



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45
Santa Efigênia, 680 - Centro
Exercício:- 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 1368 / 2019
DATA: 30/09/2019 - :14:29:57
TIPO: 1 - GERAL

Requerente: ANTONIO JUNIOR BOCCA
CPF/CNPJ: 029.703.719-60 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Rua PROF.DORALICE PARPINELLI, 1360
Complemento: **Bairro:** IMPERIAL
Cidade: Marialva - **CEP:** 86990-000
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESTITUIÇÃO

ANTONIO JUNIOR BOCCA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

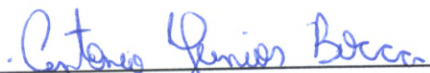
requer restituição de valor pago em duplicidade , e conta credito de debitos no cadastro

Observação: PROTOCOLO 2985/2019

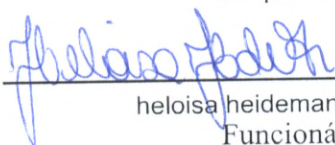
End. Correspondência: PROF.DORALICE PARPINELLI - Nº: 1360
Bairro: IMPERIAL
Cidade: Marialva - PR
CEP: 86990000 **Complemento:**
Telefone: - **Celular:** 999432238 - **Email:**

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.



ANTONIO JUNIOR BOCCA
Requerente



heloisa heidemann de assis
Funcionário



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Tributos

Submetida a apreciação desta Procuradoria Jurídica, requerimento administrativo 2012/2019 de ANTONIO JUNIOR BOCA, onde solicita restituição de pagamento de IPTU alegando não ter mais o proprietário do imóvel.

Em que pese as argümentações trazidas temos que não há legalidade ha amparar o pedido exposto, face a legalidade da cobrança em nome do titular que se encontra cadastrado o imóvel.

Assim diante o cadastro nesta Municipalidade estar em nome requerente, não há que se falar em ausência de responsabilidade, nos termos do art. 20 da LC 08/2001.

Art. 20 - Far-se-á o lançamento em nome do titular sob o qual estiver o imóvel cadastrado na repartição.

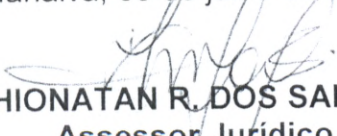
E mais resta observar ainda que a referida legislação prevê a responsabilidade solidaria do vendedor e comprador nos casos de compromisso de compra e venda, sendo ambos responsáveis pelo pagamento.

Art. 20 § 4º - No caso de imóveis objeto de compromisso de compra e venda, o lançamento poderá ser feito indistintamente em nome do compromitente vendedor ou do promissário comprador, ou ainda, de ambos, ficando sempre um e outro solidariamente responsáveis pelo pagamento do tributo.

Vale destacar que o requerimento supra não pode ser admitido face ausência de comprovação das alegações trazidas, bem como o lançamento deste em nome do titular a qual se encontra cadastrado o imóvel está dentro da legalidade.

Assim em obediência ao princípio da legalidade e interpretação literal da legislação vigente é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo *indeferimento* do pedido supra.

Marialva, 05 de julho de 2019.


DHIONATAN R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/PR 60652

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Assunto: Restituição do IPTU pago em duplicidade.

Requerente: Antonio Junior Bocca.

O Requerente é o proprietário do imóvel constituído pela Quadra: 19, da data: 28-Rem, do Loteamento Jardim Residencial Hamada, Cadastro n.º 9873001, alega ter pago em duplicidade o IPTU referente ao exercício de 2019, solicita, por conta disto, a restituição deste tributo.

Compulsando os documentos apresentados pelo Requerente verifica-se que o mesmo efetuou dois pagamentos sobre o mesmo IPTU do exercício de 2019, sendo um pagamento efetuado à vista com desconto, no valor de R\$ 292,37 em 10/05/2019 e o outro pagamento efetuado de forma parcela, ou seja, primeira parcela em 10/05/2019, no valor de R\$ 58,53; segunda parcela em 10/06/2019, no valor de R\$ 64,95; terceira parcela em 10/07/2019 no valor de R\$ 64,95; quarta parcela em 08/08/2019, no valor de R\$ 64,95 e quinta parcela em 09/09/2019, no valor de R\$ 64,95.

O artigo 165 do Código Tributário Nacional preceitua:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido (...).

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o *contribuinte* ou *responsável*, vier a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a justiça que notifique o Fisco, de seu direito. Esse pedido de restituição pode ser feito tanto por meio de processo administrativo quanto judicial.

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes do que ocorre no direito privado.

Neste contexto, após análise do requerimento e dos documentos apresentados pelo Requerente, observa-se que o mesmo faz *jus* ao deferimento do pedido, pois o mesmo efetuou o pagamento do IPTU em duplicidade referente ao exercício de 2019, conforme certificado pela Secretária Municipal de Tributos.

Destarte o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica é pelo deferimento do pedido da restituição do IPTU ao Requerente, referente ao ano de 2019, pago em duplicidade. Ressalta-se também, que os valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributos, sendo esta à medida que mais se coaduna com a Lei e a Justiça.

Marialva (PR), 20 de novembro de 2019.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 49011
CPF 029.703.719-60
Nome favorecido ANTONIO JUNIOR BOCCA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.702
Valor 318,33
Data transferência 27/11/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8F17D99A09BD78D7

Assinada por JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

27/11/2019 10:11:38
27/11/2019 11:07:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10574 / 2019 Ordinário Data: 26/11/2019 Página 1 / 1

Credor: 105151 SANDER APARECIDO LOPES

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 035.575.309-06

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1756- Conta: 48097-0

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Reduzido: 438
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 03 DIESEL

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 10711

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
50.000,00

Saldo Anterior
10.112,18

Valor
624,99

Saldo Atual
9.487,19

HISTÓRICO: REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL NO TRANSPORTE DO PACIENTE: RODRIGO NUNES DOS SANTOS, PARA TRATAMENTO MÉDICO EM BELO HORIZONTE-MG, COM VEICULO FROTA 221

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	70,20	LITR	DIESEL	3,90	273,72
2	55,69	LITR	DIESEL	3,70	206,01
3	39,70	LITR	DIESEL	3,66	145,26

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 624,99

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SANDER APARECIDO LOPES
C.P.F.: 035.575.309-06

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

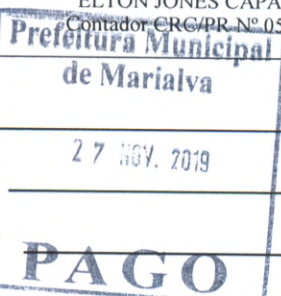
Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



POSTO VITORIA
AUTO POSTO BIONDI LT
RODOVIA JAB P FERRO KM 161, SN, Nao Informado,
GUARIRUBA, TAQUARITINGA, 15900-000

CNPJ 00025047000100 IE 684028510110

Extrato 129631
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPE/CNPJ do Consumidor: 76.282.680/0001-45

*ICODIDESCICODUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*VL ITEM R\$

001 C116 B06-OLEO DIESEL B S10 COMUN 39,701 145,26
L X 3,659 (36,97)

TOTAL R\$ 145,26

Dinheiro 145,26

Troco R\$ 0,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R\$: 19,54 Federal e 17,43 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro 0C3829
PLACA: BCJ9137
(2419) MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ: 76282680000145
FUNC: EDIVILDO

IN:2 PDV:1 ATEND:3

*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 000257792

23/11/2019 - 16:41:12

3519 1100 0250 4700 0100 5900
0257 7921 2963 1869 7592



CNPJ: 03.567.739/0001-78 POSTO CARRETEIRO S.A
RUE TERESA CRISTINA, 071 VILA TIJANGENTES BELO HORIZONTE-MG

Fone: (31) 3000-0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código Descrição Dte Un Valor unit. Valor total
001 5 DIESEL S10 70,203 LT X 3,889 273,72

Dte Total de Itens 70,203 LT X 3,889 273,72

Valor Total R\$ 001 273,72

FORÇA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 273,72

Cartão de Débito 273,72

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3119 1103 5677 3900 0178 6500 1000 1411 2511 5131 7482

MUNICIPIO DE MARIALVA

R SANTA EUGENIA 680 CENTRO MARIALVA PR

NFC-e n. 000141125 Serie 001 23/11/2019 06:38:37

Protocolo de Autenticação: 13119040825571

Data de Autenticação 23/11/2019 06:42:25



#NFC-e: B09 E10839417, 267 65039487, 470 V70, 203
Val. Aprox. Tributos: R\$120,16 (43,90%) Fonte: IBPT

Placa: BCJ9137

Vendedor: 193-RONALDO ALDO DOS SANTOS

Operador: R00M130 MAIA Turno: 1

POSTO CARRETEIRO

LANDEMI/ BRUMATI POSTO

RODOVIA SP 333 KM 213 7, SN - Nao Informado
Z RURAL - BORBOREMA - 14955-000

CNPJ: 02102400000133 IE: 223007893111

EXTRATO Nº 128533 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPE/CNPJ Consumidor: 76.282.680/0001-45

*ICODIDESCICODUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*VL ITEM R\$

001 113 OLEO DIESEL S10 (Bico 9 Enerrante: 2829614,2 Frentista: JULIO) 55,694 LT X 3,699 (27,71)

TOTAL R\$ 206,01

Cartão de Débito 206,01

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PLACA: BCJ9137 KM: 0

MOTORISTA:

*** IMC Soft Sistemas - www.imsoft.com.br ***

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed 12.741/2012) 27,71

*Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT Nº: 000.261.732

21/11/2019 - 18:05:45

3519 1102 1024 0000 0133 5900 0261 7321 2853 3820 2873



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.imsoft.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE VIAGEM

FUNCIONÁRIO - SANDER APARECIDO LOPES

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CIDADE - BELO HORIZONTE – SP

TRANSPORTE DO PACIENTE RODRIGO NUNES DOS SANTOS A
FIM DE TRATAMENTO MÉDICO PARA O MUNICÍPIO BELO
HORIZONTE – MG.

VALOR DIÁRIAS ADIANTADAS: R\$ 750,00

VALOR COMBUSTÍVEL: R\$ 624,99

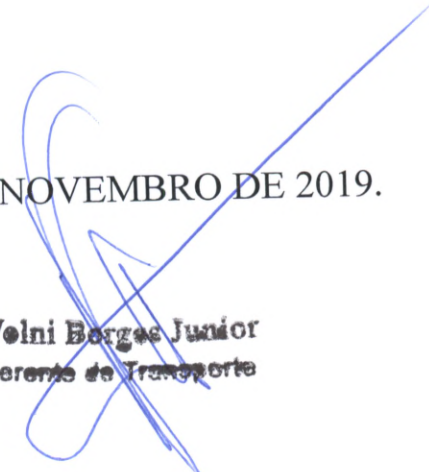
VALOR A PAGAR: R\$ 624,99

DESPESA DO COMBUSTÍVEL COM O VEÍCULO 221 CONFORME
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR.

Obs.: NOTAS FISCAIS ANEXAS.

MARIALVA-PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR


Welni Borges Junior
Gerente de Transporte

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1756 AVENIDA CENTER
Conta corrente (com DV) 480970
CPF 035.575.309-06
Nome favorecido SANDER APARECIDO LOPES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.703
Valor 624,99
Data transferência 27/11/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6F88D2BFF828611A

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

27/11/2019 10:13:40

27/11/2019 11:07:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

POSTO CARRETEIRO

LANDEMIR BRUMATI POSTO
RODOVIA SP 333 KM 213 7, SN - Nao Informado
Z RURAL - BORBOREMA - 14955-000
CNPJ:02102400000133 IE:223007893111

EXTRATO Nº 128533 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 76.282.680/0001-45

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

001 113 OLEO DIESEL S10 (Bico:9 Encerrante:

2829614,2 Frentista: JULIO)

55,694 LT X 3,699 (27,71)

206,01

TOTAL R\$

206,01

Cartão de Débito

206.01

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PLACA: BCJ9137 KM: 0

MOTORISTA:

*** IMC Soft Sistemas - www.imcsoft.com.br ***

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

27,71

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT Nº: 000.261.732

21/11/2019 - 18:05:45

3519 1102 1024 0000 0133 5900 0261 7321 2853 3820 2873



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

SISTEMA COSMOS

www.imcsoft.com.br

POSTO VITORIA

POSTO VITORIA
AUTO POSTO BIONDI LT
RODOVIA JAB P FERRAO KM 161, SN, Nao Informado,
GUARIRDBA, TAQUARITINGA, 15900-000

CNPJ 00025047000100 IE 684028510110

Extrato 129631
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 76.282.680/0001-45

#|CODIDESC|QTD|UNIVL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 C116 B06-DLEO DIESEL B S10 COMUM 39,701
L X 3,659 (36,97) 145,26

TOTAL R\$ 145,26

Dinheiro 145,26
Troco R\$ 0,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R\$: 19,54 Federal e 17,43 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro OC3829
PLACA: BCJ9137
(2419) MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ: 76282680000145
FUNC: EDIVALDO TN:2 PDV:1 ATEND:3

*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 000257792
23/11/2019 16:41:12

3519 1100 0250 4700 0100 5900
0257 7921 2963 1869 7592



CNPJ: 03.567.739/0001-78 POSTO CARMENIA S.A
AVE TERESA CRISTINA, 071 VILA TIRADENTES BELO HORIZONTE-MG
30570-710

Fone: (31)0000-0000 I.E.: 062.074.058/0042

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	5	DIESEL S10	70,203	LT X	3,899	273,72

Qtde. Total de Itens 001

Valor Total R\$ 273,72

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartao de Debito 273,72

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3119 1103 5677 3900 0178 6500 1000 1411 2511 5131 7482

CONSUMIDOR - CNPJ 76.282.680/0001-45

MUNICIPIO DE MARIALVA

R SANTA EFIGENIA 680 CENTRO MARIALVA PR

NFC-e n 000141125 Serie 001 23/11/2019 06:39:37

Protocolo de Autorizacao: 131190408925571

Data de Autorizacao 23/11/2019 06:42:25



#NFC-e: B09 E10639417, 287 E10639487, 470 V70, 203

Val. Aprox. Tributos: R\$120,16 (43,90%) Fonte IBPT

Placa: BCJ9137

Vendedor: 193-RONALDO ALDO DOS SANTOS

Operador: RODRIGO MAIA Turno: 1



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

99041

Ofício n.º 145/2019
Séc/Trib.

Marialva (PR), 26 de novembro de 2019.

A SECRETARIA DE FINANÇAS
NESTA

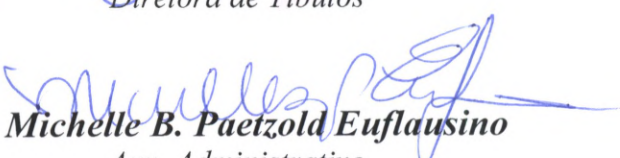
REF: RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE

Através do presente informamos que o valor a ser restituído ao requerente é de R\$ 318,33, referente a pagamento em duplicidade do IPTU 2019.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,


Andreia Cristina Pinheiro Silva
Diretora de Tributos


Michelle B. Paetzold Euflausino
Aux. Administrativo



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PROPOSTA DE ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo Nº: 2985/2019

Data: 30/09/19 Hora: 14:28

Funcionário: *[Assinatura]*

Antonio Junior Bocca abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº. 023.703.719-60, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua Curico Barros nº. 650
Bairro Centro. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.
Restituição de IPTU pago em duplicidade,
tendo crédito no cadastro imobiliário.

Tendo a presente finalidade de restituição do IPTU
Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

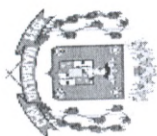
Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 30 de setembro 2019.

Obs.: (44)99943.2238 (44)99824.6225.

Antonio Junior Bocca
Assinatura

Conta - 4903-1
Agência - 5267
Banco - 504.



PREFEITURA DE MARIALVA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Consulta Crédito Contribuinte (Resumido)

Exercício	Crédito	Cadastro	Exercício Lt	Lote	Sequência	Data Movimento	Data Pgto	Banco	Data Inclusão	Valor Dt.	Devolução	Vlr Devolvido	Dt. Estorno	Vlr Estornado	Unificado	Saldo
2019	85	1-9873001	2019	692	2338	14/05/2019 00:10/05/2019		104	14/05/2019	58,53		0,00		0,00	NÃO	58,53
2019	152	1-9873001	2019	981	1362	12/06/2019 00:10/06/2019		104	11/06/2019	64,95		0,00		0,00	NÃO	64,95
2019	190	1-9873001	2019	1125	938	12/07/2019 00:10/07/2019		104	11/07/2019	64,95		0,00		0,00	NÃO	64,95
2019	246	1-9873001	2019	1389	144	12/08/2019 00:08/08/2019		104	26/08/2019	64,95		0,00		0,00	NÃO	64,95
2019	255	1-9873001	2019	1507	291	11/09/2019 00:09/09/2019		104	10/09/2019	64,95		0,00		0,00	NÃO	64,95
Total de Registros: 5										Total Lançado: 318,33		0,00		0,00		318,33

* Registros unificados não são considerados nos totalizadores de valores.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo nº: 2018/2019

Data: 02/07/19 Horas: 10:39

[Assinatura]

funcionário

Antônio Júnior Bocca Abaixo assinado, Brasileiro (a).
Inscrito no CPF sob nº. 019703719-60, residente e domiciliado à
Rua/Av Dr. Enrico Barros nº. 650, Bairro Centro

Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.

A restituição do Valor de 292,37 referente a cota única
do imóvel localizado no jardim Hambora sobre o cadastro
9873901, devido mesmo ter sido vendido por mim, não
sendo de minha responsabilidade os tributos

Tendo a presente finalidade de (IPTU 2019)

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Marialva, 28 de junho 2019.

Obs.: (44) 99943-2238 (44) 99824-6225

Banco: 104

Agência: 1267

C/C: 4901-1

Antônio Júnior Bocca
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO JUNIOR BOCCA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7697597-3 SESP PR

CPF
029.703.719-60

DATA NASCIMENTO
01/12/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO BOCCA FILHO
ROSA APARECIDA BOCCA

PERMISSÃO
ACU CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
01081885616

VALIDADE
25/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2000

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1598225559

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIALVA, PR

DATA EMISSÃO
25/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

49815608900
PR914439444

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598225559



AUTO-ATENDIMENTO - AG MARIALVA

DATA: 10/05/2019

HORA: 17:27:56

TERMINAL: 12671398

CONTROLE: 126713980556

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGÊNCIA: 1267

CONTA: 013.00017196-1

CPF: 029.703.719-60

CLIENTE:

ANTONIO JUNIOR BOCCA

BANCO EMISSOR: 104

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIO

CNPJ: 01.882.060/0001-45

RAZÃO SOCIAL:

MUNICÍPIO DE MARIALVA

NOME FANTASIA:

MUNICÍPIO DE MARIALVA

PAGADOR

CPF: 029.703.719-60

NOME:

ANTONIO JUNIOR BOCCA E S/M

SACADOR AVALISTA

CNPJ: 00.000.000/0000-00

RAZÃO SOCIAL:

ANTONIO JUNIOR BOCCA E

DATA DE VENCIMENTO: 10/05/2019

VALOR NOMINAL: R\$ 292,37

VALOR DA MORTA: R\$ 0,00

VALOR DE JUROS: R\$ 0,00

VALOR DO IOF: R\$ 0,00

ABATIMENTO: R\$ 0,00

DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR CALCULADO: R\$ 292,37

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,37

DATA DO PAGAMENTO: 10/05/2019

DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 10/05/2019

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:

1049662321 71119100049

00011170230 5 78850000029237

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO
BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ
EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA
CERTIFICANDO-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO
DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.

VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES
FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSAVEIS SOMENTE
ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À
SOLICITAÇÃO DE RESGATE.

PARA AJUSTAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE
APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

PREFEITURA DE MARIALVA				NOTIFICAÇÃO DE IPTU			
Departamento de Tributação				Tributo			
Secretaria da Fazenda				IPTU 2019			
PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO		Cadastro		Quadra	
Parcela	Vencimento	Cota Única 10%		9873001		19	
1	10/05/2019			Data			
2	10/06/2019			28-RE			
3	10/07/2019			Contribuinte: ANTONIO JUNIOR BOCCA E S/M			
4	10/08/2019			Compromissário:			
5	10/09/2019			Endereço do Imóvel:			
Primeira: R\$	58,53	Vencimento: 10/05/2019		Logradouro: RUA KEI HAMADA, 800-A			
Demais: R\$	58,46	Valor R\$: 292,37		Bairro: JARDIM RESIDENCIAL HAMADA			
				Complemento:			
TOTAL ANUAL DO TRIBUTU - SEM DESCONTO				DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU	
324,83				Testada (m): 4,85		Imposto Predial R\$ 162	
				Area Util Terreno (m²): 89,70		Coleta De Lixo R\$ 92	
				Area Construida (m²): 62,88		Conservação De Vias R\$ 35	
				Valor Venal (R\$): 10.880,21		Taxa De Combate A Incendio R\$ 34	
						VALOR TOTAL RS 324	

CAIXA				CAIXA 104-0				10496.62321 71119.100049 00011.170230 5 78850000029237			
Cedente				Local de Pagamento				Vencimento			
Prefeitura De Marialva - 75.461.970/0001-93				Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite				10/05/			
Nosso Numero				Cedente				Agencia/Codigo Cedente			
14119000000111702 - 8				Prefeitura De Marialva - CNPJ: 76.282.680/0001-45				12677/66			
Numero Documento				Data de Emissao				Nosso Numero			
00111702				06/02/2019				1411900000011170			
Agencia/Codigo Cedente				Nro. do Doc				(+/-) Valor do Documento			
12677/662327				00111702				29			
(+/-) Valor do Documento				Especie Doc				(+/-) Descontos / Abatimentos			
292,37				DM				(+/-) Outras Deduções			
(+/-) Descontos / Abatimentos				Aceite				(+/-) Mora / Multa			
				N				(+/-) Outros Acréscimos			
Outras Deduções				Data de Proc				(+/-) Valor Cobrado			
				06/02/2019							
Mora / Multa				Uso do Banco							
				Carteira							
Outros Acréscimos				RG							
				Especie							
				R\$							
				Quantidade							
				Valor							
				Instruções							
				Não receber após o vencimento							
				Valor Principal: 324,83 - Desconto: 32,46							
				Sacado:							
				ANTONIO JUNIOR BOCCA E S/M				02970371960			
				ROD				0			
				INDEFINIDO				Marialva / PR			
								Autenticacao Mecanica / Ficha de Compen			

